



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 131/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São José em Criciúma/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 27/04/2015 a 26/04/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

- Enfa Ana Beatriz Vitório – Coren/SC 205.237
- Téc. de Enf. Maria Beatriz de Luca Laurindo – Coren/SC 237.738 – TE
- Aux. de Enf. Izoete Cipriano Prudêncio – Coren/SC 612.436– AE

Membros Suplentes:

- Enfa. Ana Michels, Coren/SC 26.610
- Téc. de Enf. Keli Civiero Elias- Coren/SC 224.246– TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 14 de abril de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente